



PR' 26 ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

Dr. António Luis Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Belmonte, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de Belmonte:

Secção de voto n.º 1 - Secção de voto 1 de JF Belmonte
- Edifício Pavilhão Multiusos

(do eleitor **ABEL AFONSO CARVALHO**
ao eleitor **GUIDA ISABEL DO NASCIMENTO MATEUS**).

Secção de voto n.º 2 - Secção de voto 2 de JF Belmonte
- Edifício Pavilhão Multiusos

(do eleitor **GUILHERME CRUZ PINTO**
ao eleitor **MARIA DO CARMO SILVEIRA REIS MATIAS**

Secção de voto n.º 3 - Secção de voto 3 de JF Belmonte
- Edifício Pavilhão Multiusos

(do eleitor **MARIA DO CÉU AMARO**
ao eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PINA GREGÓRIO VICENTE**).

Secção de voto n.º 4 - Secção de voto 4 de JF Belmonte
- Posto Médico da Gaia

(do eleitor **ALFREDO SEBASTIÃO NUNES**
ao eleitor **ZULMIRA DE JESUS FIGUEIREDO COSTA**)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em xxx"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PR' 26

**ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO**

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA


Edital

Secção de voto nº 5 - Secção de voto 5 de JF Belmonte
- Posto Médico de Belmonte Gare

(do eleitor **ADÉLIA MARIA DE SOUSA ALVANÉ ROBALO**
ao eleitor **ZÉLIA ZIZA DE SOUSA ALVES ROBALO**)

Belmonte, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em xxx"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.